

Linha de pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana

Critérios para avaliação(**Planilha de Atribuição de Pontos**) dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado – 2019

A Comissão Avaliadora verificará a pertinência da solicitação de bolsa feita pelo candidato às exigências do Edital de bolsas n. 01/2019 do PPGE/FAE/UFMG.

Uma vez o pedido sendo considerado pertinente: serão observados os seguintes critérios com a respectiva pontuação:

- Desempenho no processo de seleção para os ingressantes em 2019.
- Desempenho em atividades acadêmicas/disciplinas cursadas para os ingressantes anteriores a 2019.
- Critério socioeconômico para os candidatos a bolsa no mestrado (classificação da FUMP).
- Local de moradia antes do ingresso. Nesse quesito será considerado o disposto no parágrafo 4º do item 2.2 do Edital de bolsas n. 01/2019.

Obs.:A soma total de pontos na análise desses quesitos deve ser de 30 pontos com um máximo de até 7,5 (sete e meio) pontos atribuídos a cada quesito.

Serão ainda avaliados os seguintes quesitos dos candidatos ingressantes anteriores a 2019.

- Participação nas atividades da linha/grupos de pesquisas
- Desempenho nas disciplinas cursadas
- Participação em eventos da área durante o curso
- Apresentação de trabalho em evento da área durante o curso e publicação de trabalhos em anais do evento

Obs.:A soma total de pontos na análise desses quesitos deve ser de 30 pontos com um máximo de até 7,5 (sete e meio) pontos atribuídos a cada quesito.

Serão avaliados também, através da Análise de Currículo Lattes do candidato:

1 - Produção científica - total de 20 pontos

- Artigo científico com Quális na área de Educação (máximo de 5 itens)
- Capítulo de livro (máximo de 5 itens)
- Livro (máximo de 5 itens)
- Publicação de artigo completo em evento na área de Educação (máximo de 5 itens)

2 - Atividades profissionais - (total máximo de pontos nesse item: 20 pontos)

- Atividade docente na educação básica ou superior (2 pontos por ano)
- Demais atividades profissionais na área da Educação (1 ponto por ano)

Obs.:o total de pontos do item "atividades profissionais" não pode ser superior a 20